



INDICAÇÃO N.º 07 DE 15 DE MARÇO DE 2024

Exma. Sra. Vice-Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

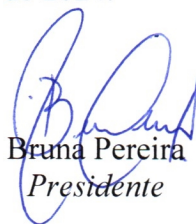
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja proibido o tráfego e caminhões no Bairro Jatobá, devido aos estragos que têm causado no calçamento das ruas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à solicitação dos moradores, pois o tráfego de caminhões está deteriorando o calçamento das ruas do referido bairro.

Nesse sentido, venho solicitar do departamento competente que sejam tomadas as medidas cabíveis para proibir o tráfego de caminhões no local.

Sala das Sessões, 15 de Março de 2024.


Bruna Pereira
Presidente